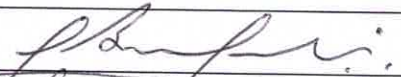
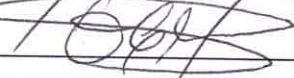
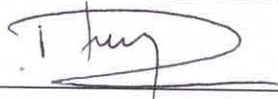
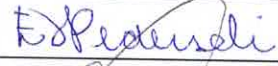
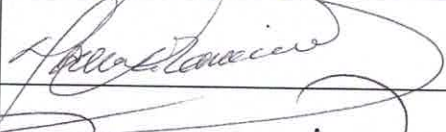
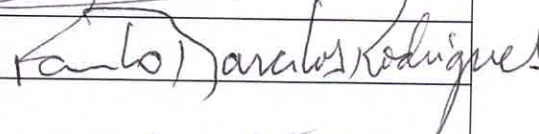

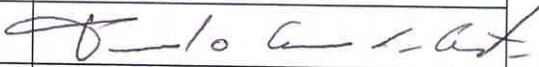


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SANEAR**

Conselho Municipal de Saneamento Básico de Resende

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO
DATA 20/12/2017

CONSELHEIRO/SUPLENTE	ENTIDADE	DATA	ASSINATURA
José Renato Bruno Carvalho	SANEAR	20/12	
Luiz Cláudio Siqueira Chaves	SANEAR	20/12	
Sílvia Renata da Rocha Costa Scopacasa (Eng ^a . Civil)	Obras/PMR		
José Antonio Garcia Ritton (Eng ^o Civil)	Obras/PMR	20/12	
Ivan Cezar Moura	CAAN		
Elaine Xavier de Freitas Pedersoli	CAAN	20/12	
Mauro Lúcio Hermógenes de Oliveira	PROCON	20/12	
Ciro Ferreira dos Santos	PROCON		
Paulo Barcelos Rodrigues	CDL	20/12	
Maria Cândida Xavier Mota	CDL		
Jorge Luiz Muniz de Mattos	CREA	20/12	
Edilson Carlos Catete	CREA		
Paulo Cesar da Costa	FAMAR		
Gilson Paulino dos Santos	FAMAR		

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE RESENDE**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na Sede da Sanear, os Srs. Jorge Luiz Muniz de Mattos, José Renato Bruno Carvalho, Elaine Xavier de Freitas Pedersoli, José Antonio Garcia Ritton, Mauro Lúcio Hermógene de Oliveira, Paulo Barcelos Rodrigues, Paulo Cesar da Costa como Conselheiros Titulares e o Sr. Luiz Cláudio Siqueira Chaves como Diretor de Regulação e Fiscalização da Sanear e Conselheiro Suplente, para tratarem da seguinte pauta: - Apreciação dos estudos para atualização da tarifa de água e esgoto para 2018; - Assuntos gerais. Iniciando o Presidente fez a leitura da Ata de Reunião anterior, que após lida foi por todos aprovada. Prosseguindo o Presidente comunicou aos demais, que a Concessionária Águas das Agulhas Negras, conforme previsto no Contrato de Concessão, encaminhou solicitação de atualização tarifária para 2018, juntamente com a documentação para realização dos estudos necessários. O Presidente pede ao Sr. Luiz Cláudio, responsável pelo estudo que faça uma explanação aos Conselheiros sobre o estudo realizado. O Sr. Luiz Cláudio informa aos Conselheiros que de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão, o cálculo de reajuste é feito através de aplicação de uma fórmula paramétrica que leva em conta a variação dos diversos índices dos parâmetros que compõe os custos da Concessionária, dentre os quais estão: Produtos Químicos, Pessoal, Energia, Manutenção de Frota, Investimentos, além de perda de arrecadação provocada pela aplicação da Cota Social e Tarifa Social, estabelecidas através de Lei Municipal. Em seguida o Sr. Luiz Cláudio discorre sobre os componentes da fórmula explicando como são obtidos os índices de variação destes componentes. Informa também que no Processo Administrativo nº 264/2017/Sanear, estão anexados todos documentos encaminhados pela Concessionária e que os estudos apontaram para um índice de atualização da tarifa de água e esgoto para o ano de 2018, na ordem de 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento), e que a documentação apresentada está de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão. Em complemento o Sr. José Renato faz uma explanação sobre a tarifa e cota social. Em seguida o Sr. Luiz Cláudio se colocou a disposição para esclarecimentos e o Presidente abre a palavra aos Conselheiros que manifestaram concordância com o que foi exposto pelo Sr. Luiz Cláudio não restando dúvidas sobre o índice para atualização das tarifas de água e esgoto para o ano de 2018. Em assuntos gerais, o Presidente aproveita a oportunidade para agradecer a todos os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que após aprovada vai por todos assinada.

Resende, 20 de dezembro de 2017.